

Autoriza a divulgação de Atos da Administração Municipal de Ouro Fino na Rádio Difusora Ouro Fino-ZYV-23 e das outras providências.

A Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ouro Fino autorizada a divulgar assuntos de interesse da Administração do Município, podendo para tanto, dispendar até a importância de Cr\$ 100.000,00 -(cem mil cruzeiros).
- Artigo 2º - Na hipótese de a Prefeitura Municipal de Ouro Fino usar para a divulgação, apenas um veículo - de comunicação o pagamento deverá ser feito em parcelas mensais iguais e sucessivas no período de: 1º de setembro de 1975 a 31 de janeiro de 1977.
- Artigo 3º - A despesa decorrente da presente lei correrá por conta da Dotação Orçamentária 111.20 - Diversão e Cultura.
- Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 20 de agosto de 1975.

Sebastião Favilla

Sebastião Favilla
Prefeito Municipal

Edna Magia Germiniani
Edna Magia Germiniani
Diretora de Administração
"AD HOC"